

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 096/2025

Inexigibilidade nº: 045/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros/BA.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 096/2025, Inexigibilidade nº 096/2025, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 7704,00 (sete mil setecentos e quatro reais), pelo período de 09 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 01 de Abril de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 096/2025

Inexigibilidade nº: 045/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento
da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros –
Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na
cidade de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10 convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 7704,00 (sete mil setecentos e quatro reais), pelo período de 09 meses.

Cordeiros – BA, 01 de Abril de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 096/2025

Inexigibilidade nº: 045/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 096/2025, referente a inexigibilidade de licitação nº 045/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10 detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precipitado, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 7704,00 (sete mil setecentos e quatro reais), pelo período de 09 meses.

Cordeiros – BA, 01 de abril de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Elizete Pereira da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 096/2025

Inexigibilidade nº: 045/2025

Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros/BA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10; Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: 7704,00 (sete mil setecentos e quatro reais); Forma de contratação: indireta/locação mensal; Prazo Contratual: 09 meses; Ato de Ratificação: 096/2025; Ato de Homologação: 096/2025; Cordeiros - BA, 01 de Abril de 2025; Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elizete Pereira da Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

OBJETO: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros – Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros/BA.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21

CRÉDITO DA DESPESA: ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA: 0116 SECRETARIA DE SAÚDE; UNIDADE: 0154 SECRETARIA DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2.127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.129 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSOS: 15001002 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAUDE); 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 7704,00 (sete mil setecentos e quatro reais)

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 856,00 (Oitocentos e cinquenta e seis reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2025

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 – Assina pela Contratante: ELIZETE PEREIRA DA SILVA – Secretária Municipal de Saúde.

LOCADOR: JONATAS TARSIS PESSOA COSTA, CPF nº 061.984.565-10.